

DECRETO Nº 1980, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Cleidson
de Jesus;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público
municipal efetivo – **Cleidson de Jesus**, matrícula 07650, portador do RG
34.278.490-0 SSP/SP e CPF 271.852.708-04, aprovado no Concurso Público
001/2005, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas e empossado em
09/08/2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 02 de outubro
de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -